



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 14:00 h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 320/2018, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 7/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de livros didáticos, destinados aos alunos das escolas de Educação Infantil da rede municipal de ensino do Município de Mercedes, durante o ano letivo de 2019, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **SEFE – SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA, CNPJ: 00.874.813/0001-00 (Doravante: SEFE)**. Nenhuma empresa apresentou documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP. Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

ITEM 01

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	SEFE	140,00

ITEM 02

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	SEFE	140,00

ITEM 03

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	SEFE	140,00

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então o(a) Pregoeiro(a) negociar diretamente com o Licitante, obtendo novo valor de proposta. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o(a) Pregoeiro(a) nova classificação das propostas, pelo que se apurou o seguinte:

ITEM 01

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	SEFE	139,00

ITEM 02

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
--------	---------	--------------

Página 1 de 2

Município de Mercedes

Estado do Paraná



1	SEFE	139,00
ITEM 03		
1	EMPRESA	139,00
1	SEFE	139,00

Após a ordenação supra, averigou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado nas tabelas supra. Não havendo manifestação do interessado de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

Marcelo Dieckel
PREGOIRO

Nilma Eger
Nilma Eger
EQUIPE DE APOIO

LICITANTE:

SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA
CNPJ: 00.874.813/0001-00